

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on-line)

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br.**

Localização do imóvel: São Paulo-SP. Bairro Jardim Novo Taboão. Rua Joaquim Roseira, nº 217, Apartamento Duplex nº 1.902 nos 19º e 20º pavimentos da Torre 02 - Torre Conviver, Condomínio Res. Fatto Family Club Vila Andrade, com 01 vaga de garagem. Áreas totais: priv. coberta 63,230m², priv. descoberta 20,800m². Inscrição municipal: 171.270.0525-6. Matrícula 444.734 do 11º RI local. Obs.: Consta Ação de Consignação em Pagamento, processo nº 10820340920238260002 da 13ª Vara Cível de São Paulo-SP. O Vendedor responde pelo resultado da ação de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do Edital. Caso haja o exercício de Direito de Preferência por parte do devedor, ficará a seu cargo a desistência da referida ação proposta pelo mesmo em face do credor. Consta sobre o imóvel Ação de Execução de débitos condominiais processo nº 1014086-84.2022.8.26.0002 (cumprimento de sentença nº 0008403-49.2023.8.26.0002 da 10ª Vara Cível - Regional II - Santo Amaro - SP), o qual será de responsabilidade do vendedor o seu pagamento, bem como a baixa da respectiva ação de execução. Caso haja o exercício de direito de preferência, o débito e a baixa da respectiva ação serão de exclusiva responsabilidade do ex-fiduciante. Ocupado. (AF).

1º Leilão

16/07/2026, às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 473.642,39

2º Leilão

17/07/2026, às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 394.501,87

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela Lei 14.711, de 2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.vitrinebradesco.com.br e www.leilaovip.com.br



Para mais informações - tel.: 11-3777-5942. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho

Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96